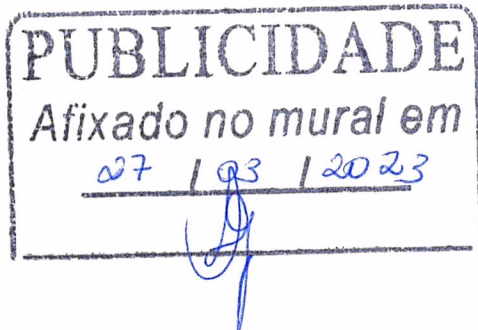


**PORTARIA Nº. 021/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**



**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticado pela Equipe da Base Descentralizada de Martinho Campos, quanto a denúncia realizada pelo empregado público Douglas Almeida Machado, Técnico em Enfermagem, da Base Descentralizada de Martinho Campos, conforme protocolo n.º 000077/2023 através da Ouvidoria do CIS-URG OESTE.

Considerando os fatos mencionados no Ofício 036/2023, datado de 27 de Março de 2023, enviado pelo Secretário Executivo do CIS-URG OESTE ao Presidente do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta conduta inadequada e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, o Sr. Juan Xiol de Souza Moragas, empregado público na função de Farmacêutico, a Srta. Cintya Oliveira Gontijo, empregada pública na função de Supervisora de Almojarifado e Patrimônio; e a Srta. Danielle Cornelio Canedo Martins, empregada pública na função de Assistente Administrativa, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração de fatos ocorridos, supostamente irregulares praticada pela Equipe da Base Descentralizada de Martinho Campos, quanto a denúncia realizada pelo empregado público Douglas Almeida Machado, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da Base Descentralizada de Martinho Campos, conforme protocolo n.º 000077/2023 através da Ouvidoria do CIS-URG OESTE.

**Art. 2º** -A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Março de 2023.

GERALDO  
DONIZETE DE  
LIMA:37444646600

Assinado de forma digital  
por GERALDO DONIZETE  
DE LIMA:37444646600  
Dados: 2023.03.27 16:48:59  
-03'00'

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**